



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 083/91

Aplica suspensão nos estudantes  
que indica.

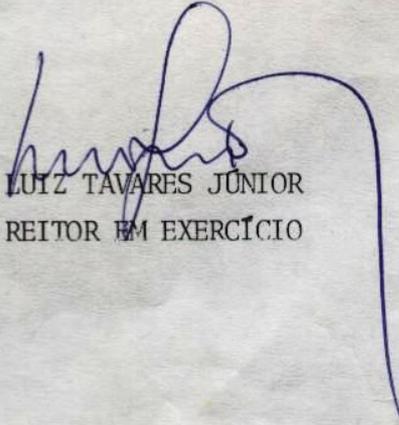
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em reunião realizada no dia 27 de março de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Ficam suspensos por 05 (cinco ) dias a partir do dia 1º de abril de 1991 os alunos:

- 1) EUCLIDES AGRELA BRAGA NETO
- 2) HUGO ESTÊNIO RODRIGUES BEZERRA
- 3) ANTONIO AUGUSTO DO NASCIMENTO TAVEIRA
- 4) PERÍCLES AFONSO MONTEZUMA JÚNIOR
- 5) JOÃO OSMAR PESSOA DE MELO
- 6) JOÃO BOSCO RIBEIRO
- 7) MARCELO BARBOSA BEZERRA

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de  
março de 1991.

  
LUIZ TAVARES JÚNIOR  
REITOR EM EXERCÍCIO